



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 008/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.803.736,35 (Um milhão oitocentos e três mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAUDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.1.073 -	Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31340	399.835,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33332	163.230,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31332	897.933,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	342.736,33
TOTAL			1.803.736,35

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2013 a 2016, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
05.000.00.000.0000 -	DIRETORIA DE SAUDE
05.006.00.000.0000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.006.10.000.0000 -	SAUDE
05.006.10.302.0000 -	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
05.006.10.302.0013 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Art.3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$.897.933,46-

1. (Oitocentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica “2421.01.99.13.00” – Construção de Unidade Pronto Atendimento – Fonte 31332”, que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 399.835,57 - (Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica "2472.01.99.00.00" - Construção de Unidade Pronto Atendimento - Fonte 31340", que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.
3. R\$. 163.230,99 - (Cento e sessenta e três mil duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
4. R\$. 342.736,33 - (Trezentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39.00.00 141 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....:	01303	342736,33
TOTAL			342.736,33

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 008/2012.

SENHORES VEREADORES:

* perto do centro social

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta casa.

Constitui-se em Projeto para a abertura de crédito adicional especial, sem que houvesse momento oportuno para incluir no orçamento em 2013. Por isso, a solicitação para que possamos abrir como crédito especial e dar início às obras do que se refere ao projeto.

O Projeto justifica-se por ser da área de saúde onde a demanda tem aumentado de forma exponencial e, portanto, uma Unidade de Pronto Atendimento seria ideal para em conjunto com outras unidades de saúde, poder realizar um atendimento com qualidade.

Trata-se de projeto do Programa UPA – Pré Hospitalar Fixo envolvendo as Redes Integradas às Urgências, com atendimento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Os recursos serão transferidos de fundo a fundo, ou seja, não se trata de um convênio e sim de programa conforme Portaria n.º 1020, que trata de investimentos fixos na saúde.

Nesse sentido, solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido Projeto para que possamos dar início às obras e entregar o mais rápido possível às obras e, principalmente os serviços à população.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

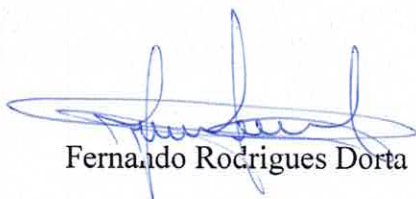
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento próximo ao Centro Social de Ivaiporã, na Avenida Souza Naves. Trata-se de Programa conforme Portaria nº 1020 do Ministério da Saúde – Investimentos Fixos na área da Saúde e tendo os recursos a serem utilizados transferidos de fundo á fundo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento próximo ao Centro Social de Ivaiporã, na Avenida Souza Naves. Trata-se de Programa conforme Portaria nº 1020 do Ministério da Saúde – Investimentos Fixos na área da Saúde e tendo os recursos a serem utilizados transferidos de fundo á fundo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Jese Aparecido Péres



Sebastião Benfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

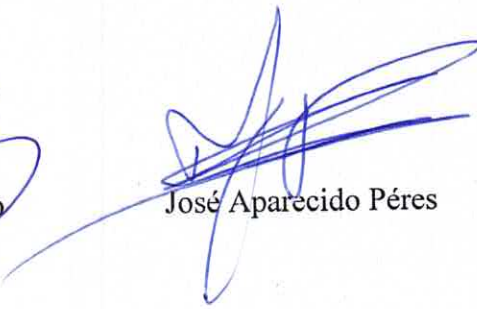
Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento próximo ao Centro Social de Ivaiporã, na Avenida Souza Naves. Trata-se de Programa conforme Portaria nº 1020 do Ministério da Saúde – Investimentos Fixos na área da Saúde e tendo os recursos a serem utilizados transferidos de fundo á fundo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Ilson Domizete Gagliano


José Aparecido Péres


Nadir Maciel



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 08/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

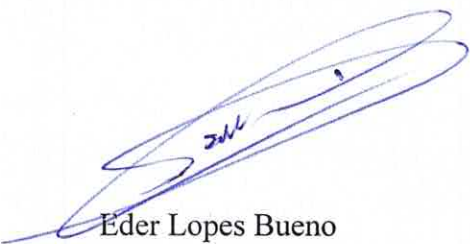
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a construção de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento próximo ao Centro Social de Ivaiporã, na Avenida Souza Naves. Trata-se de Programa conforme Portaria nº 1020 do Ministério da Saúde – Investimentos Fixos na área da Saúde e tendo os recursos a serem utilizados transferidos de fundo á fundo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2013, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 04/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Alvará de Funcionamento, Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e Contribuição de Melhoria, constituídos até 31 de dezembro de 2012.

02 – Projeto de Lei nº 05/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 06/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 07/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 08/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

06 – Projeto de Lei nº 14/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.